DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Publicar a Resolução da composição da comissão organizadora, após deliberação da plenária. **4. O que ocorrer.** Informação sobre Formação para novos Conselheiros de direito, pela Fundação Abrinq, com proposta de ser realizado em quatro encontros online, com carga horária total de oito horas. Previsão para o mês de agosto, após eleição dos novos membros. A inscrição será amplamente divulgada, em data oportuna. A OSC Hora da Criança oficiou CMDCA sobre recurso recebido do edital do banco do Brasil no valor de R$ 56.166,59, para o projeto Território das Infâncias, no valor R$ 300.000,00, tendo captado o montante de R$ 14.115,44, que somado chega ao montante de R$ 70.282,03, o que não daria para executar o referido projeto. Em virtude dessa situação a instituição apresentou, para captação externa de recursos, o projeto Hora da Criança - Podcast Vozes das Infâncias, no valor de R$ 70.282,03, no intuito de substituir o aprovado pelo banco do Brasil e assim poder executar, desde que a substituição seja aprovada por este CMDCA e pelo Banco do Brasil. A Intercâmara analisou a situação e entende que, se tiver o consentimento da parceira não haverá problemas na substituição, a instituição poderá executar o novo projeto. Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada, ficando acordado o envio dos materiais por e-mail e o cumprimento dos encaminhamentos definidos**. A presidente submete o relatório da Intercâmara de politicas publicas orçamento e fundo a plenária do CMDCA - Aprovado por unanimidade**. Câmara de Registro e Inscrição - o Coordenador Renildo Barbosa faz leitura do relatório de reunião ocorrida em 14.05.2026, estando presentes os seguintes membros Conselheiros (as): Renildo Barbosa**,** Jaciara Costa**,** Evanice Tomaz, Gustavo Mercês e Ana Paula Teles EQUIPE TÉCINICA - CMDCA - Marry Paula Assistente - Social Mariana Leite - Psicóloga**.** Pauta - 1. **Inscrição e Registro, Renovação; 2. O que ocorrer.** Reunião para análise documental das entidades que solicitaram registro e renovação no CMDCA, por estarem em conformidade com os requisitos propostos mediante Resolução CMDCA n 04/2022. **ENTIDADES DEFERIDAS PARA REGISTRO** FUNDAÇÃO CSN PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA**;** ASSOCIACAO AFRO SOCIO-CULTURAL RECREATIVA E CARNAVALESCA FOLIA AFRICANA; ASSOCIACÃO MARIA FELIPA DE EDUCACÃO, ARTE, CULTURA E TECNOLOGIA; ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DOM AVELAR BRANDÃO VILELA; ASSOCIAÇÃO PARQUE SÃO BARTOLOMEU; PROJETO SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA -CDM; ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SOCIAL, CULTURAL E RECREATIVA TODOS POR UM SO OBJETIVO;ASSOCIAÇÃO BAIANA DE PESSOAS COM EPILEPSIA, FAMILIARES E AMIGOS; INSTITUTO TRIUNFAR; ASSOCIAÇÃO MOVE BAHIA; INSTITUTO CUIDARESS- CUIDAR E RESSIGNIFICAR A SAUDE; CEFAB-CENTRO DE FORMAÇÃO DE ATLETAS DA BAHIA; INSTITUTO MAICON FRANÇA; INSTITUTO SOCIAL FLORESCER; CENTRO DE FORMAÇÃO DE FUTEBOL DA BAHIA LTDA; INSTITUTO COMUNITARIO E CRECHE ESCOLA PRAIA GRANDE; ASSOCIAÇÃO DE MORADORES CASA DO POVO-AMCAP; INSTITUTO CURUPIRA DA BAHIA; DELEGACIA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DE SALVADOR; INSTITUTO TRANSMUTAR; INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL; INSTITUTO CRESCER; ASSOCIAÇÃO DOS VETERANOS DA POLICIA DO EXERCITO DA 6 ª REGIÃO MILITAR; INSTITUTO DE PRESERVAÇÃO CULTURAL, RECREATIVO CARNAVALESCO SOCIAL E ORQUESTRA POPULAR VIOLINHA BOA; ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL ALABÊ. **ENTIDADES DEFERIDAS PARA RENOVAÇÃO** FUNDAÇÃO PIERRE VERGER; ASSOCIAÇÃO HUMANA PROGRESSO BRASIL; PROJETO TANGARÁ; CENTRO DE INTEGRAÇÃO FAMILIAR CEIFAR; ORGANIZAÇÃO DE AUXILIO FRATERNO-OAF; APABB- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS E PESSOAS COM DEFICIENCIA DE FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL E DA COMUNIDADE; ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS; INSTITUTO HEBROM SIMAS; ASSOCIAÇÃO NORDESTE JIU-JITSU MMA; ASSOCIAÇÃO PLENITUDE DO AMOR; ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE PRAIA GRANDE DE ILHA DE MARÉ E ADJACENCIAS; CRIA- CENTRO DE REFERENCIA INTEGRAL DE ADOLESCENTES; ASSOCIAÇÃO DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO COMUNITARIA DA BAHIA -AEEC-BA; CENTRO ESPIRITA CAVALEIROS DA LUZ; ASSOCIAÇÃO DE SKATISTAS CRISTÃOS DO BRASIL; ASSOCIAÇÃO AÇÃO SOCIAL MONSTEIRO DO SALVADOR-ASSMOS; ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA CRESCER MELHOR; ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO AUTISTA DA BAHIA-AMA-BA; ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL FÉ E VIDA; PONTOS DIVERSOS ASSOCIAÇÃO PARA PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE SOCIOCULTURAL E AMBIENTAL;SOCIEDADE HOLON; INSTITUTO INSERIR; ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS DE SALVADOR-APAE; FUNDAÇÃO CIDADE MÃE; ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO ALTO DO CABRITO E ADJACENCIAS-AMACA; CASA DE AUGUSTO OMOLU; O-GRUPO CULTURAL ARTE CONSCIENTE-G. C.A.C; ASSOCIAÇÃO A VOZ DO POVO COSME DE FARIAS; INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE E INVESTIMENTO SOCIAL-INSTITUTO IRIS INSTITUIÇÃO PAIS & FILHOS; ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA CLIPS ACADEMIA; ASPEC-ASSOCIAÇÃO PLENO CIDADÃO; INSTITUTO ME ABRACE; CENTRO AVANÇADO DE EMPREENDEDORISMO NORDESTE DE AMARALINA **ENTIDADES INDEFERIDAS**: FEDEREÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREEDEDORES FAMILIARES RURAIS DO ESTADO DA BAHIA (ART. 13ª, I) EDUCANDARIO GALILEIA (ART. 13ª, V); ASSOCIAÇÃO CUIDADOS E NOTADOS (ART. 13ª, V); ASSOCIAÇAO EDUCANDARIO ROSA DE SARON (ART. 13ª,V **). A presidente submete o relatório da câmara de registro e inscrição para apreciação da plenária-aprovado por unanimidade.** Relato da Intercâmara técnica de infraestrutura e legislação - A relatora Arliete informa sobre a assembleia realizada no dia 14/05/2026, onde foram apresentadas as atas das reuniões realizadas nos dias 14/04/2026; 28/04/2026;05/05/2026, sendo deliberado a abertura de 14 processos de sindicância. Ainda nesta assembleia se iniciou as discussões acerca da elaboração do protocolo de atuação do conselho tutelar em grandes eventos. Informa que não houve reunião em junho**. Gustavo (SPMJ)** informa que há mais ou menos dois anos o CMDCA/SPMJ/SEMIT/OUVIDORIA, vem realizando tratativas com o ministério público referente a implantação do Disque 125, um programa que visa redirecionamento de ligações para um canal especifico de atendimento dos conselhos tutelares. A iniciativa faz parte de uma estratégia nacional para ampliar os mecanismos de enfrentamento à violência contra crianças e adolescentes e funcionara como um novo canal de denuncias, operado pelo conselho tutelar, ampliando as formas de registrar casos de maus tratos e outras violações, complementando o já existente disque 100. O lançamento do Disque 125 ocorre em um momento de ampliação das politicas publicas voltadas ao publico infanto-juvenil em Salvador. Sobre o edital de chamamento público o conselheiro Gustavo pergunta se as organizações sociais que estão enviando suas propostas estão recebendo comprovante de envio, no que algumas informa que não. Ele informa que fará um rastreamento de todas as propostas enviadas e enviar comprovantes para todas. A presidente do CMDCA informa que em cumprimento ao que foi proposto em assembleia, o CMDCA esta organizando uma oficina sobre elaboração de projetos sociais para o edital de chamamento público, a ser realizada no dia 19/06/2026, no auditório do Ministério Público, e que as inscrições poderão ser feitas através do link no Instagram do CMDCA. **Pauta nº03 - Resultado parcial do edital de captação externa de recursos - 1ªjanela-** a conselheira **Marcia (IASC**) faz leitura da Resolução 027/2026, a ser publicada em diário oficial do município com o resultado parcial da primeira janela de captação de recursos de 2026. Na oportunidade ela informa que, conforme estabelecido em edital, a instituição terá um prazo para apresentar recursos e realizar as alterações solicitadas de 01 a 06/07/2026, que serão notificadas, através de e-mail e oficio, com as informações sobre o resultado preliminar e as alterações necessárias para aprovação e publicação do resultado final na próxima assembleia de julho**.** A presidente submete o resultado preliminar da primeira janela de captação de recursos a apreciação do colegiado - **aprovado por unanimidade. Pauta nº 04- 12ª Conferencia Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -** A presidente informa que a 12ª CMDCA de Salvador, cuja temática será: Fortalecendo o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente e a democracia participativa, com os eixos: 1. Aprimoramento do Controle Social e fortalecimento da Participação Social; 2. Fortalecimento dos Conselhos Tutelares; 3. Promoção da convivência familiar e comunitária; 4. Prevenção e enfrentamento às violências; 5. Prevenção e erradicação do trabalho infantil e proteção de adolescente no trabalho; 6. Aprimoramento da execução das medidas socioeducativas, conforme já mencionado na ultima assembleia, a XII Conferencia Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, seguindo cronograma estabelecido pelo CONANDA, devera acontecer ate dezembro de 2026. Na ultima assembleia alguns membros se colocaram a disposição para compor a comissão organizadora, que será formada por: Dinsjani Pereira, Gilca Carrera e Soraia Serapião, representantes governamentais e Evanice Tomaz, Marcia Oliveira e Marai Raquel, representantes da sociedade civil. O CMDCA fará a publicação da comissão, que deverá se reunir para definição de datas, criar subcomissões, próximos passos, ao tempo que também fará reunião com secretaria para tratar sobre orçamentos necessários para realização das pré-conferencias e conferência magna**. A presidente submete a relação dos membros da comissão organizadora para apreciação da plenária-Aprovado por unanimidade**. **Pauta nº 05-Eleição Novo Colegiado - Gustavo (SEMPRE)** informa que essa pauta é exclusiva da sociedade civil, que a SPMJ/PMS participa apenas no suporte de toda estrutura necessária para a eleição. **Renildo (IASC)** informa que a eleição para novo colegiado da sociedade civil acontece a cada 02 anos e que a instituição que tem o desejo de participar, quer seja como candidata ou votante, deve estar com seu registro valido no CMDCA. Que na próxima assembleia já deve ser apresentada o edital com o cronograma para apreciação e aprovação do colegiado e que o mês de setembro será a transição e a posse do novo colegiado acontece em outubro. Apresenta o nome dos membros da comissão que será: 1-Maria Raquel Gomes-CEIFAR; Michele Santos de Oliveira e Benilton Bonfim dos Santos da Associação Cultural Esperança. **A presidente submete para apreciação da plenária os membros da Comissão organizadora da eleição do novo colegiado da sociedade civil- Aprovado por unanimidade. Pauta nº 6- O que ocorrer-** O conselheiro Gustavo (SPMJ) informa que recebeu algumas denúncias, referente ao Edital de chamamento Publico 02/2026, mas que o caminho de qualquer denuncia é a formalidade, que é preciso trabalhar com transparência e seriedade e que as denuncias devem ser direcionadas para o e-mail; edital.cmdca@salvador.ba.gov.br. Continua dizendo que o CMDCA vem realizando chamamentos e, sobre os últimos que ele acompanhou: os de 2022 e 2024, nenhum dos dois foram judicializados. O edital de chamamento público vai coincidir com a eleição do novo colegiado, mas isso não vai interferir no processo, somos uma comissão paritária e seguindo as determinações do MROSC e decreto municipal é necessário a participação de um servidor, que nesse caso sou eu, sendo assim seguiremos o processo, conforme viemos fazendo desde 2022. A presidente ratifica a informação de Gustavo, salientando os canais de denuncia. Na sequência informa que o Sr. Marlos Matos, gestor do FMDCA, solicitou seu desligamento e que a Sra. Ana Carolina Lessa assumiu a função. Não tendo mais nada para declarar a presidente encerra a Assembelia Geral Ordinaria de nº387ª, às 11h16.

Salvador, 17 de junho de 2026
Sala das Sessões

DINSJANI PEREIRA DOS SANTOS
Presidente CMDCA Salvador

RESOLUÇÃO 028/2026

Dispõe sobre a criação e composição da Comissão Organizadora da 12ª Conferência Municipal dos Direitos de Crianças e Adolescentes, e dá outras providencias.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA Salvador, órgão Colegiado de caráter deliberativo, conforme estabelece o Estatuto da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº. 4.231 de 29/11/1990, alterado pela Lei nº 5.204 de 1996, considerando a Resolução nº 276/2025 do CONANDA, que dispõe sobre a convocação da 13ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do adolescente, bem como a Resolução CECA nº 09/2026, que dispõe sobre a convocação da 12ª Conferencia Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente e a deliberação Colegiada, em Assembleia Geral Ordinária de nº387 ª, realizada em 17 de junho de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Organizadora da 12ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Salvador, com o Tema Central "Fortalecendo o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA) e a Democracia Participativa", designando seus representantes.

I - Conselheiros de Direito CMDCA:
1- Dinsjani Pereira dos Santos - SEGOV
2- Evanice Tomaz - Lar Pérolas de Cristo
3- Gilca Oliveira Carrera - SMS
4- Marcia Rodrigues de Oliveira - Instituto de Assistência a Saúde
5- Maria Raquel Gomes - Centro de Integração Familiar - CEIFAR
6- Soraia Serapião - SPMJ

I.I - Assessoria Técnica CMDCA
1- Hanna Mara Soares
2- Jennyfer Lorrane da Conceição Santos
3- Mariana Leite Silva
4- Mariluce Cardoso das Virgens Duarte
5- Marry Paula Cerqueira Adorno

II- 01 representante da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres Infância e Juventude - SPMJ
III - 01 representante do Executivo Municipal
IV - 04 Representantes adolescentes.
V - 02 Representantes dos Conselheiros Tutelares.
VI - 01 representante do Ministério Público, 01 Representante da Defensoria Pública, 01 representante da 1ª Vara da Infância.
VII - 01 representante do Fórum Municipal da Criança e do Adolescente
Parágrafo único: A comissão organizadora será presidida e coordenada pela presidente do CMDCA e por sua vice-presidente, por conselheiros (as) representantes da sociedade civil e poder público e por adolescentes.

Art. 2º Compete à Comissão Organizadora:
1- Conhecer o Documento Orientador que contém as diretrizes para a realização das etapas da Conferência e o Documento Base que subsidiará as discussões das etapas municipais, estaduais, do Distrito Federal e nacional da 13ª CNDCA;